



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS  
DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE  
FRANCA Nº 02/2022.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

De ordem do Ilustríssimo Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca - FDF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI do Regimento Interno – RIFDF e demais atos que regulamentam a FDF, bem como o que consta do Processo Administrativo n. 006/2022, de vinte e quatro de janeiro de 2022, protocolado sob n. 009/2022 torna públicas as decisões deferidas referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, a saber:

Inscrição	Cargo
1060	ESCRITURÁRIO (A)
1045	ESCRITURÁRIO (A)
1047	ESCRITURÁRIO (A)
1015	ESCRITURÁRIO (A)
1055	ESCRITURÁRIO (A)
1018	ESCRITURÁRIO (A)
1026	ESCRITURÁRIO (A)
1064	ESCRITURÁRIO (A)

Todas as demais solicitações foram indeferidas.

Os Recursos deverão ser enviados para o e-mail [direitofranca@direitofranca.br](mailto:direitofranca@direitofranca.br) com assunto **“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2022”**; nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022 até as 17h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 9.

Franca/SP, 16 dezembro de 2022.

  
**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**  
Diretor  
Faculdade de Direito de Franca